

**CHEK LIST TERMO DE REFERÊNCIA
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

- (✓) Rúbricas e Assinaturas
- (✓) Objeto
- (✓) Motivação – Justificativa
- (✓) Especificações Técnicas
- (✓) Prazo, local e condições de entrega ou execução
- (✓) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- (✓) Condições e prazos de pagamento
- (✓) Dotação Orçamentária
- (✓) Obrigações da Contratante
- (✓) Obrigações da Contratada
- (✓) Qualificação Técnica
- (✓) Valores Referenciais de Mercado
- (✓) Estimativa de Custo
- () Responsável pelos Orçamentos
- (✓) Prazo de vigência do Contrato
- (✓) Gestor e Fiscal do Contrato
- (✓) Memorando
- (✓) Orçamentos

Analisado por: Marcia Sobrinho

15 / 08 / 2022

Deferido:

Setor de Licitações
Recebido em: 16 / 08 / 22
[assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidades Requisitantes: Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

Ordenadores das despesas: Luiz Vicente Paglia Junior

Objeto: Contratação de empresa para a confecção de 35 (trinta e cinco) Quepes (conforme modelo e descrição em anexo) na cor vermelha com detalhes em dourado e bordado brasão do município de Xanxerê.

Justificativa: A Banda de Percussão Municipal faz parte do PROMFAC e como forma de criar uma identidade visual para a banda, busca-se empresas que confeccionem os Quepes que fazem parte do fardamento dos integrantes da Banda. A Banda de Percussão municipal representará o município em diversos eventos municipais, regionais, estaduais e nacionais. Também estará fazendo a abertura do desfile cívico no dia 07 de setembro de 2022 em Xanxerê.

Especificação Técnica: conforme o anexo.

Prazo, local e condições da entrega:

Prazo: os produtos deverão ser entregues 30 dias após a Solicitação de fornecimento.

Local de entrega: Departamento de Cultura Rua Jose de Miranda Ramos 421 (antiga Casa da Cultura Maria Rosa)

Responsável pelo recebimento e Fiscal do Contrato:

Aguietes Barfknecht cultura@xanxere.sc.gov.br - Telefone (49) 3441-8566.

Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 002/2022, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

Dotações Orçamentárias: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura

Reduzido e Elemento: Elemento 33903999 Reduzido 81

Obrigações da Contratante:

- Enviar a autorização de Fornecimento especificando a quantidade e local da entrega.
- Executar o objeto licitado no prazo e forma indicada pela contratante, obedecendo os prazos estipulados;

| B



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- Efetuar o pagamento.

Obrigações da Contratada:

- Entregar os produtos e prestar os serviços de acordo com as especificações do Edital sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos entregues, especialmente para os efeitos de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- Entregar os quepes até 30 dias após a solicitação de fornecimento;
- Fornecer as notas fiscais.

Valores Referenciais de Mercado: conforme cotações de preços realizadas no mercado, em anexo.

Valor Estimado: R\$ 4.025,00 (Quatro mil e vinte e cinco reais)

Prazo de vigência do Contrato: 01 ano

Xanxerê, 09 de agosto de 2022.

Adenilso Biasus
Prefeito Municipal em Exercício

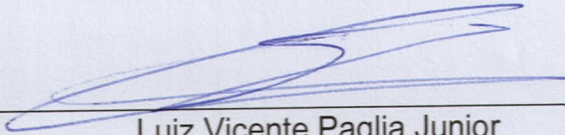
Luiz Vicente Paglia Junior
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

Aguietes Barfknecht
Diretora de Cultura



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

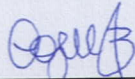
Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Aguinetes Maria Barfknecht**, como fiscal do contrato referente ao objeto: Aquisição de 35 Quepes para integrantes da Banda de Percussão Municipal, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.


Luiz Vicente Paglia Junior
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Aguinetes m Barfknecht** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 12 de agosto de 2022.


Aguinetes M. Barfknecht



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TABELA ORÇAMENTOS

Descrição	Quantidade	Empresa 01 Agulha Mágica Valor unitário	Empresa 02 CME Confecções e Peças de Vestuário Valor unitário	Empresa 03 ABM LINORTE Valor unitário	Valor Médio	Valor Máximo pago
Quepes, estrutura PVC rígido espessura de 2mm revestido com veludo, aba com pvc recoberta com veludo e acabamento em dourado (conforme imagem em anexo) Carneira com regulagem. Brasão do município bordado na frente (conforme imagem em anexo) com capa de proteção da mesma. COR VERMELHA E TAMANHOS A DEFINIR.	35	R\$137,50	R\$125,00	R\$115,00	R\$125,83	R\$115,00